Projeto de Decreto Legislativo nº 28 /2015, de 02 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Elza Marques Soares**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** *à* Senhora **ELZA MARQUES SOARES,** Professora da rede estadual de ensino, aposentada.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pela Senhora Elza Marques Soares. Natural da cidade vizinha de Cachoeira Alta/GO veio para Caçu nos anos 70 na companhia de seu Esposo Francisco Soares da Silva (Saudoso Chicão) com intuito de montar uma Oficina Mecânica. Dessa união conjugal tiveram dois filhos: Rodrigo Marques e Milena Marques, vindo a ficar viúva com os filhos ainda pequenos, porém nunca curvou a cabeça diante das dificuldades sempre confiante em Deus. Professora na rede estadual de ensino teve a oportunidade de lecionar em todas as instituições estaduais de ensino existentes no município (Damasceno Ribeiro, Dom Pedro II, Pedro Ludovico Teixeira e Santos Dumont). Atualmente ajuda nos trabalhos pastorais da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus e também na condição de sócia fundadora da Associação Arraial dos Amigos exerce trabalhos voluntários. Atualmente já tendo adquirido tempo e contribuição se encontra aposentada no cargo de professora, dedicando apenas à família e aos trabalhos voluntários.

Face, ao acima exposto, esperamos contar com a aprovação unânime dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.